**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 021/2019 DE CONVITE Nº 004/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 04/04/2019, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 17/04/2019, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811**, inscrita no CNPJ sob nº 20.606.960/0001-07, com sede na Rua Prefeito Sérgio de Toledo Piza nº 580 – Bairro Jardim Paraíso – Pirajuí – SP – CEP 16.605-006, pelo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 004/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**